RESOLUÇÃO Nº 266/2015
De 05 de maio de 2015

Modifica a Resolução nº 247/2004, tornando anual a periodicidade para concessão da Medalha do Mérito Legislativo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedralva aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 33 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica modificado o § 1º do artigo 5º da Resolução nº 247/2004, que "regulamenta a concessão de homenagens pela Câmara Municipal de Pedralva", passando a vigorar com a seguinte redação:

> "***Art. 5º.*** *A Medalha do Mérito Legislativo será concedida a pessoas residentes no município de Pedralva, que tenham se destacado por sua atuação em benefício da comunidade e por sua atuação exemplar na vida pública e particular.*
>
> ***§ 1º.*** *A homenagem será concedida anualmente a pessoas indicadas pelos vereadores em exercício, nos termos do artigo 9º.*
>
> ***§ 2º.*** *A homenagem será representada por uma medalha especialmente confeccionada, que será entregue aos agraciados em reunião solene da Câmara, realizada no mês de dezembro.*"

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Pedralva, 05 de maio de 2015.

GERSON LUIZ CORREA
Presidente

JOÃO ALBERTO SILVA
Secretário